



## Indicação Nº 1777/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do Programa de monitoria estudantil nas escolas.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação do Programa de monitoria estudantil nas escolas.**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

Este programa tem como objetivo oferecer aos estudantes com bom desempenho acadêmico a oportunidade de atuarem como monitores, auxiliando colegas que apresentam dificuldades em determinadas disciplinas. Além de contribuir para a melhoria do aprendizado, a monitoria estudantil promove a autonomia dos alunos, reforça a cultura da colaboração e incentiva o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como responsabilidade e trabalho em equipe.

A implementação desse programa pode trazer diversos benefícios para a comunidade escolar, tais como:

- **Aprimoramento do aprendizado:** alunos monitores consolidam seus conhecimentos ao ensinar seus colegas, enquanto os alunos monitorados recebem apoio mais próximo e didático.
- **Redução da evasão escolar:** ao melhorar o desempenho dos estudantes com dificuldades, o programa contribui para a permanência dos alunos na escola.
- **Preparação para o mercado de trabalho:** a monitoria desenvolve habilidades como liderança, comunicação e resolução de problemas, essenciais para o futuro profissional dos estudantes.



Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade de implantação do **Programa de Monitoria Estudantil**, definindo critérios para a seleção dos monitores e assegurando suporte pedagógico para a iniciativa.

Certo de contar com a atenção e apoio dos nobres pares, reforço a necessidade de investirmos em políticas educacionais que promovam um ensino mais inclusivo e eficiente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2J0ZYRCAT6X6R947>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2J0Z-YRCA-T6X6-R947**

